



TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 027/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar do valor do contrato original, para aquisição de combustíveis, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência de reajuste de preços dos combustíveis, pelo órgão Oficial, devidamente justificado no Requerimento da **CONTRATADA e nos Pareceres Jurídicos datados de 10/02/2016 e 19/02/2016**, as partes resolvem de comum acordo, aditivar o valor do contrato original, nos percentuais justificados, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**, totalizando o valor global de **R\$ 3.958,86 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
2.004 - Manutenção do Gabinete
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 6
R\$: 59,69

Órgão 03 – Secretaria Mun. De Administração
Unidade 01 – Secretaria Mun. De Administração
2.008- Manutenção e encargos Da Sec. Administração
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha: 26
R\$: 106,74

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação



Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental

2.016- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 68

R\$: 16,55

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental

2.018- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 76

R\$: 52,46

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental

2.018- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 77

R\$: 660,19

Órgão 07 – Secretaria Mun. Agricultura

Unidade 01 – Secretaria Mun. Agricultura

2.029- Manutenção e Encargos da Sec. Mun de Agricultura

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 121

R\$: 147,93

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

2.031- Manutenção do Fundo Municipal de saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 142

R\$: 909,72

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

2.036- Manutenção da vigilância Sanitária

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 158

R\$: 27,58

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

2.038- Manutenção da vigilância Epidemiológica

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 167

R\$: 1,93

Órgão 09 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

Unidade 01 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

2.047- Manutenção da Sec. Mun. de Viação e Obras Publicas

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 228

R\$: 1.568,75

Órgão 09 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

Unidade 01 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

2.099 - Manutenção de rodovias/ Estradas Estaduais e/ou municipais não pavimentadas

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 237

R\$: 3,15

Órgão 10 – Secretaria Mun. Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Mun. Meio Ambiente

2.052 - Manutenção da Sec. Mun de Meio Ambiente

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 252

R\$: 56,00

Órgão 11 – Secretaria Mun. De Esporte

Unidade 01 – Secretaria Mun. Esporte

2.054 - Manutenção Secretaria Mun. de Esporte

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 261

R\$: 56,00

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 03 – Fundo Mun. De Assistência Social

2.056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 285

R\$: 276,94

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 03 – Fundo Mun. De Assistência Social

2.066 - Manutenção das atividades do CRAS

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 302

R\$: 15,23

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 19 de fevereiro de 2016.

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA
01.395.632/0001-64
Maria de Lourdes Testa Andrade
CPF nº 615.864.551-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA.
CPF : 972.790.991-49
R.G : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica
CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
OAB/MT 17659